

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA SPOA Nº 251, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 19 da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, e na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, e o que consta do Processo nº 02000.001839/2010-71, resolve:

Art. 1º. Designar, como Representante da Administração Titular, a servidora **SAYONARA DO VALE NOBRE**, matrícula SIAPE nº 2200902, lotada na Coordenação de Apoio Administrativo -COAP/SPOA, para responder, com observância à legislação vigente, pelo acompanhamento e fiscalização da execução do **Termo de Compromisso**, firmado com a empresa **IMPrensa NACIONAL**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de matéria pela Imprensa Nacional - D.O.U.

Art. 2º. Designar, como Representante da Administração substituto, o servidor **BRUNO ROCHA RABELO**, matrícula SIAPE nº 1849349, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo -COAP/SPOA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso descrito no artigo anterior, nos afastamentos, impedimentos legais e/ou regulamentares do titular, com observância à legislação vigente.

Art. 3º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 4º. Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação, revogando a Portaria nº 47, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04/2018 de 16 de abril de 2018, página 05.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Mário Fernando de Almeida Ribeiro, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 12/09/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469402** e o código CRC **F8A1BEA3**.